

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0514/76
INTERESSADO : ALFREDO JOSÉ MACHADO NETO
ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Introdução à
Economia, na F.C.E.A. de Franca
RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali
PARECER CEE Nº 1212/81 - CETG - APROVADO EM 05/08/81

1 - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

A Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca submeteu ao Conselho Estadual de Educação a indicação do Sr. Alfredo José Machado para, na categoria de Professor I, ministrar aulas de Introdução à Economia, disciplina do ciclo básico dos cursos ministrados: Ciências Econômicas e Administração (Administração de Empresas):

2. FUNDAMENTAÇÃO

O docente indicado está autorizado, pelo Parecer CEE 435/66, a lecionar a disciplina Contabilidade Nacional no ciclo profissional de Ciências Econômicas (fls. 38).

É graduado pelos cursos de Ciências Econômicas e Administração (Administração de Empresas). Os diplomas estão registrados. Estudou Introdução à Economia, no ciclo básico, com a duração de 120 horas/aula, além de outras disciplinas correlatas à Economia, no ciclo profissional do curso de Ciências Econômicas, para cujo estudo os conhecimentos de Introdução à Economia são propedêuticos.

Após exercer atividades profissionais em empresas econômicas, tornou-se, por concurso público, Fiscal de Tributos Federais do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, atualmente lotado na Delegacia da Receita Federal, em Ribeirão Preto (fls.74).

Foi aprovado em duas disciplinas (Introdução à Estatística Matemática e Programação Avançada) no curso de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos - USP (fls.23).

PROCESSO CEE: 514/76 PARECER CEE: 1212 /81 fls. 02.

Em 1977, participou da execução de cursos, ministrados pelo Centro de Estudos do Desenvolvimento, com sede em São Paulo, sobre "Desenvolvimento Brasileiro", área de Economia, na Capital e em cidades do interior, inclusive em Minas Gerais (fls.62). Participou do IV Curso de Aperfeiçoamento para Professores Universitários, promovido por CONVÍVIO - Sociedade Brasileira de Cultura, com sede em São Paulo, em cujos temas figurava Economia.

Reside em Franca. Já se encontra regendo a disciplina, como faculto o art. 11 da Deliberação CEE 05/80. As aulas são ministradas no período noturno, a partir das 20:30 horas.

A indicação poderá ser provida, à vista do disposto na alínea "g", inciso II do art. 4º da Deliberação CEE 5/80.

II - C O N C L U S ã O

Autoriza-se a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca a admitir o economista Alfredo José Machado Neto a, como Professor I, ministrar aulas de Introdução à Economia.

CTG, em 14 de julho de 1981.

a) CONSº ALPÍNOLO LOPES CASALI
RELATOR

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 1981.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto - do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 5 de agosto de 1981

a) Cons°. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente